



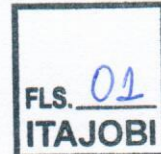
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



RESOLUÇÃO DMEC Nº 04, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CARGOS DE GESTORES DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ITAJOBI-SP, JUNTO AOS GESTORES EM EXERCÍCIO.

A Diretoria Municipal de Educação, com fundamento, no Decreto nº 1.743/22 e a Portaria nº 874/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 19 de setembro de 2023 a Comissão de Coordenação permanente de organização e acompanhamento dos processos seletivos para os cargos de gestores de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP, deverá executar o cronograma de reuniões obrigatórias, reiterando que, sempre que necessário, poderá ocorrer reuniões extraordinárias:

- 22/09/2023 – 09 horas
- 14/12/2023 – 09 horas
- 20/03/2024 – 09 horas
- 20/06/2024 – 09 horas
- 19/09/2024 – 09 horas

Todas as reuniões ocorrerão na Diretoria Municipal de Educação, situada na Rua Atilio Bastreggi, nº 30, Jardim dos Ipês, Itajobi – SP.

§ 1º: Serão realizadas extraordinariamente, sempre que necessário e será convocada no prazo de 72 horas (3 dias).



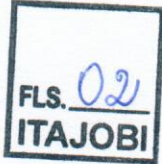
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



§ 2º: O Conselho poderá se reunir extraordinariamente ou ordinariamente por convocação do presidente ou da assinatura de um terço (1/3) dos seus membros. Através de Edital de Convocação para este fim.

Art. 2º. A Comissão permanente regulamentada pela Portaria 874, de 18 de setembro de 2.023, deverá:

- I - apoiar, assessorar e acompanhar em âmbito Municipal o processo seletivo para a seleção de gestor(a) de unidade;
- II - organizar e dar publicidade ao calendário geral do processo seletivo em cada unidade escolar;
- III - instalar o processo seletivo;
- IV - deliberar, em última instância, os recursos encaminhados pelas Comissões do processo seletivo das unidades escolares;
- V - acompanhar o processo de qualificação do (a) candidato (a) à equipe gestora.

§ 1º O calendário geral dos processos eleitorais para o primeiro ano de vigência desta Resolução será homologado pelo Diretor(a) Municipal de Educação e Cultura.

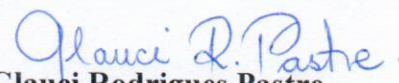
Art. 3º. Caberá a essa Comissão realizar avaliação comportamental e profissional, conforme Anexo I, junto aos gestores de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itajobi – SP, que encontram-se em exercício no ano letivo de 2023.

§ 1º : As avaliações ocorrerão nas datas de 25 a 27 de setembro de 2.023;

§ 2º: O local das avaliações será à Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Diretoria Municipal de Educação e Cultura, na data de 25 a 27 de setembro de 2.023, das 8h00 às 17h00.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Municipal de Educação e Cultura, em 19 de Setembro de 2023.


Glauci Rodrigues Pastre
Diretora Municipal de Educação e Cultura



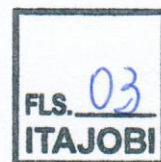
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



ANEXO I

Nome do avaliado(a):
Cargo:
Unidade Escolar de Exercício:

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
I - ASSIDUIDADE		
1 - Nunca teve falta injustificada no período	100	
2 - Teve uma falta injustificada no período	80	
3 - Teve duas faltas injustificadas no período	60	
4 - Teve três faltas injustificadas no período	40	
5 - Teve mais de 3 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II - AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 - Afastou-se por atestados médicos por menos de 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias	80	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias	30	
6 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PONTUALIDADE		
1 - Nunca chegou atrasado(a)	100	
2 - Nunca saiu antes do término das aulas	80	
3 - Algumas vezes chegou atrasado(a)	60	
4 - Algumas vezes saiu antes do término das aulas	40	
5 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
1 - Freqüenta todas e participa	100	
2 - Freqüenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente freqüenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

gla



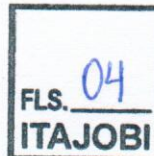
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



V - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 - Freqüenta todas e participa	100	
2 - Freqüenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente freqüenta as reuniões	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI - COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO		
1 - Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	100	
2 - Colabora às vezes com a administração	40	
3 - Colabora raramente com a administração	30	
4 - Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE		
1 - Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	100	
2 - Participa das atividades extra-classes	80	
3 - Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes	60	
4 - Participa raramente das atividades extra-classes	40	
5 - Nunca participa das atividades extra-classes	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 - É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 - Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3 - Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 - É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 - Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 - Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IX - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 - É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 - Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 - Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 - É comum ter atritos com servidores	50	
5 - É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

grd



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

FLS. 05
ITAJOBÍ

X - RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1 - É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 - Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	80	
3 - Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	60	
4 - Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	40	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1- Possui curso de Doutorado em Educação	100	
2 - Possui curso de Mestrado em Educação	80	
3 - Possui 3 ou mais cursos de Especialização em Educação	60	
4 - Possui 2 cursos de Especialização em Educação	40	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA GESTÃO		
1- Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	80	
3 - Possui curso de Especialização em Administração	60	
4 - Possui curso de Graduação em Administração	20	
5 - Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 - Tem mais de 300 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
2 - Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	80	
3 - Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	60	
4 - Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	40	
5 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1- Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	100	
2 - Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	80	
3 - Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	60	
4 - Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos anos	40	

grd



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



5 - Já foi diretor de escola	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1- Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 - Já sofreu penalidade de advertência	60	
3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	30	
4 - Já foi punido com suspensão		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I - Assiduidade	
II - Ausência por atestados médicos	
III - Pontualidade	
IV - Participação em reuniões administrativas	
V - Participações em reuniões pedagógicas	
VI - Colaboração com a direção	
VII - Participação em atividades extra-classes	
VIII - Integração com os demais professores	
IX - Integração com os servidores	
X - Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I - Formação profissional - pós-graduação	
II - Formação específica para direção	
III - Participação em cursos de capacitação	
IV - Experiência em administração escolar	
V - Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em ____ de _____ de 2023.

gep



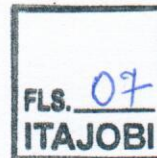
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Titular – Aparecida do Carmo Gasparini Valderrama

Suplente – Bruna Aparecida Fioravante

Titular – Solange Aparecida Scappa Aissa

Suplente – Leandra Paganin Padovam

Titular – Angela Cristina Carlos

Suplente – Thais Severino Rosa da Silva

Titular – Juliana Carneiro Artuzo

Suplente – Camila Giampani

Titular – Vanessa Pricila Fernandes

Suplente – Cristiane Colombo

Titular - Cristiane do Socorro Berni Aizza

Suplente – Daiane Aparecida Sambrano Simão

Titular – Aline Ribeiro de Souza

Suplente – Jéssica Caroline Vilas

Titular – Fernanda Aparecida Machado

Suplente – Maria Angélica Palota da Silva